



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE  
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5189 – Web:saude.joinville.sc.gov.br  
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



Ata da reunião para julgamento das propostas e documentação apresentadas pelas empresas arrematantes referentes ao Pregão Eletrônico nº 087/2015, para **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Limpeza**. Aos 04 dias de novembro de 2015, às 14:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr. **Adriano Domingues Albino** e sua equipe de apoio de acordo com a Portaria nº. **116/2015**, para julgamento das propostas e documentação apresentadas pelas empresas arrematantes, conforme segue: **Item 07 – LICISUL COMERCIAL LTDA – ME** – A empresa não enviou a proposta e documentação solicitada, descumprindo o Item 10.3 do Edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada para o item.** **Item 09 – VENER PEREIRA DE SOUZA** – A empresa não enviou a proposta e documentação solicitada, descumprindo o Item 10.3 do Edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada para o item.** **Item 10 – E. P. CUZUOL – ME** – A empresa não enviou a proposta e documentação solicitada, descumprindo o Item 10.3 do Edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada para o item.** **Item 12 – REGLY & REGLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ALIM.LTDA EPP** – A empresa não enviou a proposta e documentação solicitada, descumprindo o Item 10.3 do Edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada para o item.** **Item 13 – DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME** – A empresa não enviou a proposta e documentação solicitada, descumprindo o Item 10.3 do Edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada para o item.** **Item 21 – KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS – ME** – A empresa não enviou a proposta e documentação solicitada, descumprindo o Item 10.3 do Edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada para o item.** **Item 22 – KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS – ME** – A empresa não enviou a proposta e documentação solicitada, descumprindo o Item 10.3 do Edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada para o item.** **Item 28 – VENER PEREIRA DE SOUZA** – A empresa não enviou a proposta e documentação solicitada, descumprindo o Item 10.3 do Edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada para o item.** **Item 30 – SATELITE COMERCIAL LTDA-EPP** - Quanto a sua proposta a empresa foi **classificada** com o valor total de R\$ 78.080,00. Quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada.** Sendo assim, a empresa foi **classificada e habilitada para o item.** Salientamos que as propostas foram analisadas pela Sra. Maria Inês Cardozo, conforme MI N°. 46/2015 – Comissão de Qualificação. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

**Pregoeiro:** Adriano Domingues Albino

**Equipe de apoio:** Eloir Teixeira

Israel Calebe Dorneles